

## BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

### Ata da Reunião Ordinária nº 28, do Conselho de Administração realizada em 28.10.2019

Aos 28 dias do mês de outubro de 2019, às 17h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Dando início à reunião, os senhores Conselheiros consignaram homenagens póstumas ao senhor Lázaro de Mello Brandão, Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade, falecido em 16.10.2019. Em seguida: 1) em atendimento às disposições estatutárias, notadamente os Parágrafos Terceiro do Artigo 22 e Único do Artigo 30: a) registraram a assunção das Presidências deste Órgão e da Diretoria da Sociedade pelo Vice-Presidente dos mencionados Órgãos senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi; e b) nomearam para os cargos de Vice-Presidente dos Órgãos supracitados o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Na sequência dos trabalhos, deliberaram registrar, também, que os administradores indicados acima, para ocupar novos postos: 1) completarão os mandatos em curso, que se estenderão até as posses dos novos conselheiros e diretores que serão eleitos em 2021; e 2) arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. 2) aprovaram proposta da Diretoria, registrada na reunião daquele Órgão, desta data, para o pagamento de dividendos extraordinários no montante de R\$399.000.000,00, utilizando parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", no valor de R\$1.738715735 por ação, independentemente da espécie, nos termos do Estatuto Social. Serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (data de declaração e data-base de direito), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" aos dividendos extraordinários a partir de 29.10.2019. O pagamento será efetuado em 1º.11.2019, pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95. Os referidos dividendos extraordinários serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social; e 3) .....

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam, ficando registradas as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Maurício Machado de Minas. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Octavio de Lazari Junior, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Cassiano Ricardo Scarpelli e Eurico Ramos Fabri. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. BBD Participações S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 621.041/19-1, em 4.12.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 16 cm

  
11 3885.9696

## BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

### Ata da Reunião Ordinária nº 28, do Conselho de Administração realizada em 28.10.2019

Aos 28 dias do mês de outubro de 2019, às 17h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Dando início à reunião, os senhores Conselheiros consignaram homenagens póstumas ao senhor Lázaro de Mello Brandão, Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade, falecido em 16.10.2019. Em seguida: 1) em atendimento às disposições estatutárias, notadamente os Parágrafos Terceiro do Artigo 22 e Único do Artigo 30: a) registraram a assunção das Presidências deste Órgão e da Diretoria da Sociedade pelo Vice-Presidente dos mencionados Órgãos senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi; e b) nomearam para os cargos de Vice-Presidente dos Órgãos supracitados o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Na sequência dos trabalhos, deliberaram registrar, também, que os administradores indicados acima, para ocupar novos postos: 1) completarão os mandatos em curso, que se estenderão até as posses dos novos conselheiros e diretores que serão eleitos em 2021; e 2) arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. 2) aprovaram proposta da Diretoria, registrada na reunião daquele Órgão, desta data, para o pagamento de dividendos extraordinários no montante de R\$399.000.000,00, utilizando parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", no valor de R\$1.738.715.735 por ação, independentemente da espécie, nos termos do Estatuto Social. Serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (data de declaração e data-base de direito), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" aos dividendos extraordinários a partir de 29.10.2019. O pagamento será efetuado em 1º.11.2019, pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95. Os referidos dividendos extraordinários serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social; e 3) .....

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam, ficando registradas as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Maurício Machado de Minas. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Octavio de Lazari Junior, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Cassiano Ricardo Scarpelli e Eurico Ramos Fabri. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. BBD Participações S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 621.041/19-1, em 4.12.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

  
11 3885.9696